



## DECRETO Nº 108/2017

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL</b>	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
146 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	
SOMA.....R\$	30.000,00
<b>07. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
07.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00
288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	150.000,00
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	50.000,00
336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>280.000,00</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200.000,00
SOMA.....R\$	200.000,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00
48 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL</b>	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100  
Rua Pedro Álvares Cabral 2677  
87560-000 Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

*Francisco...*

139 FONTE: 303 SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15*)	
SCMA.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1317 Página 63-64 Ano: VI**

**Data: 15/08/2017**